



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 422/2017

São Luís, 4 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA - 3104/2017,

RESOLVE

1 - Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor Inaldo André Terças Santos, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 308162025, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, respondendo pelo acervo processual "A" daquela unidade jurisdicional, nos períodos de 8 a 12/5/2017 e de 22 a 26/05/2017.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos mencionados.

3 - O magistrado percorrerá o trecho Açailândia/Balsas/Açailândia, em ambos os períodos, via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/acsm